



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 9 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DE NÍVEL SUPERIOR****CONVOCAÇÃO Nº 033 – SELEÇÃO 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 37, de 21/02/2022, bem como no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2022/Nível Superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9427/2018,

R E S O L V E

1. CONVOCAR os candidatos e as candidatas abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes ao curso adiante nominado, **nos dias 10, 13 ou 14 de março de 2023**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**.

a) ADMINISTRAÇÃO (03 vagas)

ROSEANE HONORATO BEZERRA (Faculdade de Olinda) - 55º lugar*

ADRIELLE KEROLAYNE DA SILVA (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 56º lugar

VANESA RAFAELA RAMOS ROGÉRIO (Universidade Católica de Pernambuco) - 57º lugar

VICTOR FRADE PIRES GALVÃO (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 58º lugar

JOÃO LUCAS BARBOSA MARANHÃO (Universidade Federal de Pernambuco) - 59º lugar

* **Cotista Negra (preta ou parda)**

b) ENGENHARIA MECÂNICA (01 vaga)

RAYZA TEREZA BRENDA DE OLIVEIRA (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 2º lugar*

* **Cotista Negra (preta ou parda)**

2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias **nos dias 10, 13 ou 14 de março de 2023** para encaminhar, **exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

3. RESSALTAR que, caso o(a) candidato(a) não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Secretário(a), em 08/03/2023, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2149117** e o código CRC **20E8280D**.

0002672-88.2022.6.17.8000

2149117v7